



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências da Educação
Departamento de Educação do Campo



Campus Prof. João David Ferreira Lima – Trindade – CEP 88040-535 - Florianópolis / Santa Catarina / Brasil
Fone: (48) 3721-4489 edc@contato.ufsc.br

SELEÇÃO DE MONITOR
EDITAL nº 03/Monitoria/EDC/2023

Estão abertas as inscrições para seleção de monitoria para o semestre 2023/1 no curso de Licenciatura em Educação do Campo para a disciplina de:

EDC1450 Teoria da Educação II

As inscrições estão abertas até o dia **10 de março de 2023** mediante o envio de e-mail para a(o) professor(a) responsável: **Emeson Tavares da Silva – e.tavares@ufsc.br**, com histórico escolar e carta de motivação indicando experiências anteriores com monitoria, pesquisa, extensão, se houver, além de motivação para concorrer à monitoria. Havendo necessidade, após a entrega de documentos poderá ser marcada entrevista de forma virtual.

Para candidatar-se a vaga, o/a estudante deverá atender as seguintes condições:

- Ser estudante da Licenciatura em Educação do Campo a partir da 5ª fase; ou Ser estudante da Licenciatura em Educação do Campo e ter sido aprovado em disciplinas similares àquela cadastrada na monitoria; ser estudante de outras Licenciaturas da UFSC e que já tenha cursado a disciplina de Teoria da Educação;
- Estar matriculado regularmente em curso de graduação da UFSC;
- Comprovar, no Departamento de ensino ou unidade equivalente nos *campi*, a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades de monitoria;
- Apresentar interesse e/ou conhecimentos básicos em torno de questões que envolvem os conceitos previstos no plano de ensino da disciplina, acessível no link: <https://educampo.grad.ufsc.br/planos-de-ensino-2022-2/>
- Apresentar interesse e/ou conhecimentos básicos sobre: arquivos de word, *power point* e similares; moodle, e-mail e redes sociais para se comunicar com o supervisor e os estudantes;
- Ser titular de Conta Corrente ou Poupança da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil;
- Não receber outras bolsas de ensino, estágio, pesquisa ou extensão, exceto os benefícios pecuniários destinados a promover a permanência das/os estudantes nos cursos em que estiverem matriculados (Bolsa Estudantil/UFSC, Bolsa Permanência/MEC, ou outras de abrangência da Pró Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE);
- Não ter recebido bolsa monitoria por um período igual ou superior a 4 (quatro) semestres. Resolução UFSC que regulamenta o programa de monitoria na UFSC: <https://goo.gl/lnrkYo>

O resultado final da monitoria será divulgado pelo e-mail do candidato e/ou pelo *site* <http://edc.ufsc.br/> até 11/03/2023.

Conforme o EDITAL Nº 1/2023/CED, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023, o valor percebido pelos (as) bolsistas do Programa de Monitoria é de R\$ 472,80 e auxílio transporte de R\$ 132,00, totalizando R\$ 604,80 pela atividade de monitoria, paga sempre proporcionalmente ao número de dias trabalhados.

Florianópolis, 06 de março de 2023.

Prof. Dr. Emeson Tavares da Silva
Departamento de Educação do Campo/CED/UFSC